



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 070 /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 632.971/73 , RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 3.480.00m², e benfeitorias nela encontradas de propriedade de ATTA MICHEREFF, contida na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho JOINVILLE - ITAJAI, subtrecho BARRA VELHA - ITAJAI, entre as estacas 337 + 10,00 e 340 + 8,00, na Cidade e Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, conforme planta de situação que baixa com o presente processo.

H.C.puty.

STANLEY FORTES BAPTISTA

f/ DIRETOR GERAL

TRAN/ams.

Laudato

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo nº 47
de 11/3/1975
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO S. R. E REVISÃO - SV: Pb.